



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.678

Designa Diretor de Atenção Básica à Saúde e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo, ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições do cargo de “**Diretor de Atenção Básica à Saúde**”, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. Giselli Cristina Mendes de Carvalho**, para exercer as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Diretor de Atenção Básica à Saúde**”, Código “**DABS**”, Símbolo CC-V, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, cumulativamente com as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Assessor Administrativo**”, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir desta data.

Art. 2º Para efeito de remuneração fica determinado que a nomeada faça opção por um dos vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/09/2015.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 10 de setembro de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als